

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2022

EDIVILSON MEURER BRUM, Presidente do Conselho de Administração do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os (as) Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais e, na ausência destes (as), os Vice-Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CISVALE que será realizada no dia primeiro (01) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às 10H, em primeira chamada e às 10H e 15 minutos em segunda e última chamada, na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM/CISVALE na Rua Ernesto Alves 875, Santa Cruz do Sul, com a seguinte Ordem do dia:

- 1. Definição de recursos e contratação – Cirurgias eletivas de alta complexidade em traumatologia da 13^o e 8^a Coordenadoria de Saúde;**
- 2. Proposta de Resolução 07/2022 – Alteração da Resolução 11/2015 quanto a aplicação de multas por inadimplência dos valores de serviços prestados pelo CISVALE;**
- 3. Assuntos gerais.**

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 2022.

**EDIVILSON MEURER BRUM
PRESIDENTE CISVALE**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):